



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 25 de abril de 2025.

De: Plenário.

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 91/2025

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 10/2025

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I, II E IV DO ART. 9º DA LEI Nº 961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019; INCLUI OS INCISOS VI, VII E VII, E §§ 1º A 4º AO ART. 9º DA LEI Nº 961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

PROPOSIÇÃO APROVADA E AUTÓGRAFO ANEXADO

Próxima Fase: Autógrafo

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.